




ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

03 de Janeiro de 2022.


Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA N.º 0087/2022

EMENTA: Altera o percentual da gratificação de desempenho a funcionária ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal N° 77, de 15 de Agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução,


RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da gratificação de desempenho de 56,73% para 41,65% (quarenta e um, vírgula sessenta e cinco por cento) sobre os vencimentos da funcionária **MAURICÉIA ALVES DA SILVA** portadora da Carteira de Identidade n.º6038523, expedida pela SSP/PE e do CPF n.º 034.798.744-45 inscrita na matrícula n° 0216, a qual exerce a função **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Janeiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -